



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0050/2024**

INTERESSADO: GRUENA ASSIS LIMA PINHEIRO

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 009.488.052-26

LOCALIZADO: SÍTIO DA VOVÓ, LOCALIZADO NA VICINAL DO TRONCO 84, LOTE APROJAXI, GLEBA CARACARAÍ.

MUNICÍPIO MUCAJAÍ - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devidos fins que a **GRUENA ASSIS LIMA PINHEIRO**, localizado **SÍTIO DA VOVÓ, LOCALIZADO NA VICINAL DO TRONCO 84, LOTE APROJAXI, GLEBA CARACARAÍ**, no Município de **MUCAJAÍ**, titular do Processo Nº **18201.007539/2024.7** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 04/10/2025 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 04 de OUTUBRO de 2024.



Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Diretor(a) em Exercício do DRHI/FEMARH-RR em **04/10/2024 às 17:39**

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **10/10/2024 às 07:58**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php> informando o seguinte código verificador: **c1739**

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

